

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07057/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 28.843.9002.0006 - 32902100 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00036 - 28.843.9002.0006 - 46907100 100.000,00

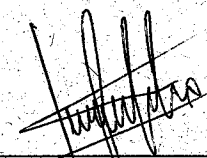
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00

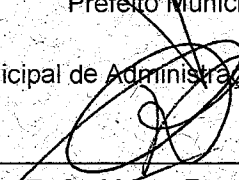
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de setembro de 2020


Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 18 de setembro de 2020


Rafael Lima Fernandes

Secretário Interino de Administração e Finanças